



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 953/2013

Concede licença Saúde a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.482-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.063.809-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 11 de abril de 2013 à 10 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE

FILIPINO, ARABICO

NO DIA 18 DE JULHO DE 1913

FOI LIDO E APROVADO EM REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE

DE 18 DE JULHO DE 1913

CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI, QUE TEM POR OBJETO A CRIAÇÃO DE UM INSTITUTO DE PESQUISA E DE ENSINO, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE UTILIDADE GERAL, E QUE A SUA APROVAÇÃO É DE OBRIGATORIO INTERESSE DA UNIVERSIDADE, RESOLVE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVAR O PROJETO DE LEI, E RECOMENDAR A SUA SANÇÃO AO SENADO DA REPUBLICA.

ASSINADO EM 18 DE JULHO DE 1913

DR. RUI BARROSO

AV. DE RUA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18 / Julho	/ 20 13
DE Nº 9753	
UMUARAMA, 18. 7. 04	/ 20 13
Brazuca O. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	